



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 423/79

PONTO FACULTATIVO

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 27 do / corrente mês, terça-feira de Carnaval.

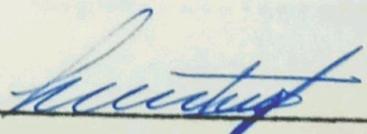
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE FEVEREIRO DE 1.979.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrato nesta Secretaria
em data supra.



EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo.